



Req 507/12 - Ver. ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100

Ofício 114/2012 - Gabinete da Secretária

Botucatu, 12 de julho de 2012.

Ilmo.Sr.

André Rogério Barbosa (Curumim)

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº. 520/12, Sessão Ordinária de 18/06/2012 do nobre presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Botucatu Sr. André Rogério Barbosa e dos nobres vereadores Fontão e Bombeiro Tavares, encaminho em anexo manifestação da Sra Camila César Winckler Diaz Baptista e Sr Claudio Lucas Miranda.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tânia de Cássia Gasparello
Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu



Ilmo. Sr.

André Rogério Barbosa (Curumim)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu

Em resposta ao requerimento nº 520/12 relatamos:

Considerando os dois casos confirmados de meningite bacteriana no município de Botucatu, sendo um óbito pela patologia supracitada;

Considerando orientações protocoladas pelo Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo, órgão responsável pelo controle, investigação e acompanhamento de endemias nos municípios paulistas;

Considerando a necessidade de abolição do risco de surto ou epidemia de meningite meningocócica no município de Botucatu;

Resolvemos:

Foi orquestrada pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, órgão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, uma ação sincronizada de bloqueio tanto no colégio em que a criança estudava, no local de trabalho do segundo caso confirmado, nos contatos íntimos dos doentes e nas Unidades de Saúde do Município de Botucatu envolvidas em atendimentos destes munícipes. Tal ação contemplou a quimioprofilaxia com o medicamento rifampicina em todos os contatos que tinham indicação (íntimos), conforme manuais técnicos do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde do Brasil. Foram tratadas 23 crianças, a professora do colégio e 6 familiares e contactantes íntimos do primeiro caso confirmado, e, 1 pessoa que trabalha na oficina mecânica e 6 familiares e contactantes íntimos do segundo caso confirmado.

Outra ação foi relacionada à conscientização de todos os profissionais de saúde da Rede Municipal de Atenção Básica a Saúde de Botucatu, principalmente médicos e enfermeiros para ficarem em alerta em caso de qualquer suspeita clínica de doença meningocócica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX(14)3811 1100

A critério de esclarecimentos, enviamos em anexo cópia do protocolo da Secretaria de Estado da Saúde que define quais são os casos que devem ser tratados com quimioprofilaxia e a referência bibliográfica do Ministério da Saúde que traz todas as orientações necessárias nos casos de meningites (http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1563).

Portanto, todas as medidas necessárias e cabíveis foram tomadas, conforme orientações técnicas do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde.

À disposição para maiores esclarecimentos, caso julgarem necessário.

Atenciosamente,

Camila César Winckler Diaz Baptista
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu

Cláudio Lucas Miranda
Gerente Médico
Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu